

LEI Nº 778, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DÁ AO AÇOUGUE PÚBLICO E MERCADO DE FARINHA DO CABUGÁ O NOME DE MARIA JOSÉ VIEIRA DE ASSIS (DONA BIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio onde funciona o Açougue Público e Mercado da Farinha do Cabugá passará a se chamar MARIA JOSÉ DE ASSIS (DONA BIA).

Art. 2º - A colocação da placa indicativa ficará a cargo do chefe do poder executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.


Josafá Almeida Lima
Prefeito